



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 036/2020** - Concede Abono Pecuniário a Servidora Senhora Valdelice Dias dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 037/2020** - Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria a Funcionária Senhora Valdelice Dias dos Santos e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 036/2020

Concede Abono Pecuniário a Servidora
SENHORA VALDELICE DIAS DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º, da Lei 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecuniária a Servidora **SENHORA VALDELICE DIAS DOS SANTOS**, concursada na função de Professora, N I 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada em 18/07/2020, através do benefício INSS sob o nº 194015669-3, por um período de 09 (nove) meses, referente aos quinquênios 2004/2019, pago em uma única parcela, no mês de Fevereiro/2020, conforme Ficha Financeira (anexa) na pasta da Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 30 de janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 037/2020

Dispõe sobre Demissão por Aposentadoria a **FUNCIONÁRIA SENHORA VALDELICE DIAS DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 1057 de 06 de janeiro de 2020, Art. 40, inciso V e Art. 41;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por motivo de aposentadoria, a **FUNCIONÁRIA SENHORA VALDELICE DIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF 806.158.565-00, Professora Nível II, 40 hs, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme BENÉFICIO INSS Nº 194015669-3, ESPÉCIE 41 CTPS/SÉRIE 72910/00030/BA, tendo como data fixada para início de aposentadoria 18/07/2019 e sendo desligada da folha de pagamento deste Município no dia 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 30 de Janeiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

